



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.592 /2023

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Encaminha a Vossas Senhorias, os Projetos de Lei em anexo, que altera dispositivos das Leis Municipais nº 2.490, 14 de outubro de 2008, nº 3.504, de 25 de junho de 2012 e nº 3.897, de 20 de maio de 2014.

Além das alterações das leis que ora se especifica envia-se propositura com o objetivo de regularizar através de lei formal a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Mário Grasso, cuja denominação foi dada unicamente através de Decreto nº 1.508, de 2 de outubro de 1991, editado pelo Chefe do Poder Executivo.

A presente propositura tem por finalidade alterar a nomenclatura das escolas de educação infantil, tendo em vista alteração no atendimento das referidas unidades, pois atualmente presta apenas o atendimento aos alunos da educação infantil, sendo assim, faz-se necessária a alteração da norma atualmente em vigor, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação- SEMED em memorando que segue anexo a este Projeto de Lei.

Certo de que Vossas Senhorias saberão da magnitude do presente Projeto de Lei, confiante na sua aprovação unânime.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro De Miranda Junior
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 24 / 08 / 2022
Hora 09:31
TAA





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6592/2023

OFICIALIZA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL MÁRIO GRASSO O IMÓVEL PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Fica oficializado e denominado Escola Municipal de Educação Infantil Mário Grasso, o imóvel público de uso especial, situado à Travessa 01, nº 602, Bairro São José, neste Município.

Parágrafo único. A Escola de Educação Infantil referida no *caput* deste artigo atenderá à creche e à pré-escolar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 6 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro De Miranda Junior
PREFEITO MUNICIPAL

